

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 01/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 01/2024, celebrado entre O CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID e o município de São Desidério, em 05 de junho de 2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 01/2024, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID no Apoio ao programa de Gestão Ambiental Compartilhada – GAC, no âmbito do município dos municípios Consorciados contratantes. O referido contrato foi celebrado entre o **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recantos dos Pássaros – Barreiras - BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o **Sr. JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, dentista, Presidente do CONSID inscrito no CPF: nº 207.0[REDACTED]-49 e do outro lado, o município de **SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede situada na Rua Praça Emerson Barbosa, 1 - Centro, São Desidério, CEP 47.820-000. inscrita no CNPJ sob Nº 13.655.436/0001-60, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOAO ANTÔNIO RODRIGUES LINHARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 028.[REDACTED]-50, RG nº 13[REDACTED]00 - SSP BA, com endereço localizado no mesmo município.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 09 de junho de 2027, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do rateio a ser repassado ao CONSÓRCIO pelo município CONSORCIADO baseia-se em faixas populacionais, considerando os últimos dados divulgados pelo IBGE, seguindo a seguinte ordem:

Município de:

- a) Até 15.000 mil habitantes: R\$ 1.500,00 mensal;
- b) 15.001 a 40.000 mil habitantes: R\$ 2.000,00 mensal;
- c) Acima de 40.001 mil habitantes: R\$ 2.500,00 mensal.

Município	População	Rateio Mensal	Rateio Total
São Desidério - Ba	32.828	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – O valor global será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser repassada ao CONSÓRCIO em 12 (doze) parcelas iguais e sucessiva, no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) deverá ser paga até o dia 10 de cada mês, com início em junho de 2026 e término em maio de 2027

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2026.

CONSORCIO
MULTIFINALITARIO DO
OESTE DA
BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por
CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO
OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2026.05.13 14:56:22 -03'00'

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente
CONSID


JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal
São Desidério

TESTEMUNHAS:

Nome: Felício Mário das Santos Alves
CPF: 038.921.065-09.

Nome: Márcia Mariana P. Souza
CPF: 063.102.525-18.